

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PT/BR



SELO E TRÓFEU MURIQUINHO MUSEUS ANTIRRACISTAS

Realização:



Apoio Financeiro:



Parcerias:





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PT/BR

Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas

REALIZAÇÃO: Comitê Permanente Antirracista - ICOM Brasil e Rede Museologia Kilombola - RMK.

APOIO FINANCEIRO: Strategic Allocation Review Committee – ICOM SAREC (Comitê de Análise de Alocação Estratégica do Conselho Internacional de Museus).

PARCERIAS: Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos – IPN, Regional Alliance for Latin America and the Caribbean – ICOM LAC (Aliança Regional do ICOM para a América Latina e Caribe do ICOM) e Museums Association of the Caribbean – MAC (Associação de Museus do Caribe).

ABRANGÊNCIA: Brasil, América Latina e Caribe.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Este edital tem por objeto a seleção e reconhecimento de museus, memoriais e espaços de memória localizados no **Brasil e em países da América Latina e do Caribe** que demonstrem ações efetivas, consistentes e estruturais no combate ao racismo, na eliminação da discriminação racial e na promoção da equidade em suas práticas institucionais, bem como na redução da discriminação de gênero e sexualidade.

1.2. As instituições selecionadas receberão o **Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas** (honraria simbólica de reconhecimento) e a certificação do **Selo Museus Antirracistas**.

1.3. A iniciativa é financiada com recursos internacionais do comitê **SAREC/ICOM**, constitui-se como uma tecnologia social de transformação voltada à reparação histórica e o fortalecimento do processo de descolonização, contracolonização das instituições museais no Brasil, América Latina e do Caribe

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (QUEM PODE PARTICIPAR)

2.1. Podem se inscrever instituições museais públicas, privadas, comunitárias, indígenas, quilombolas ou de base territorial, formalmente constituídas ou com existência pública comprovada há mais de 2 (dois) anos, localizadas no território brasileiro ou em qualquer país da América Latina e do Caribe.

2.2. É vedada a participação de instituições que:

- Tenham histórico ou condenações por práticas de discriminação racial ou violação de direitos humanos;
- Possuem membros do Comitê de Avaliação deste edital em seu corpo técnico ou diretor atual.

3. DAS DIMENSÕES DE AVALIAÇÃO (EIXOS ESTRUTURAIS)

As instituições proponentes serão avaliadas com base nas ações efetivas implementadas nos seguintes eixos de avaliação abaixo:

Eixo de Avaliação	Indicadores Esperados
1. Governança, Gestão e Equidade Étnico-Racial	Presença de pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, indígenas e de comunidades tradicionais em cargos de decisão, conselhos e coordenações técnicas com voz ativa.
2. Curadoria, Acervo e Pesquisa	Salvaguarda, pesquisa e difusão responsável, crítica ao eurocentrismo presente no tratamento de dados no processo de curadoria e acervo, construindo práticas de descolonização, contracolônização das histórias e culturas afro-diaspóricas, indígenas, originárias e pessoas LGBTQIAPN+.
3. Mediação Cultural, Ações Educativas e Acessibilidades	Existência de boas práticas pedagógicas contínuas de combate e enfrentamento ao racismo, à discriminação de gênero e à sexualidade, aliada à promoção de acessibilidades para pessoas com deficiência.
4. Relações de Trabalho	Políticas internas de ações afirmativas, equidade salarial, redução da desigualdade de gênero e mecanismos de enfrentamento à precarização da mão de obra, fortalecimento das boas práticas de combate ao racismo institucional.
5. Vínculo Comunitário e Territorial	Processos participativos e de tomada de decisões em parceria construídas com a comunidade no território na qual a instituição museológica encontra-se.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do formulário on-line, disponível no link: < <https://forms.gle/WxPr55ajhi2TCbz86> ou pelo QR Code divulgado nas redes sociais e site dos organizadores, no período de 12 de agosto de 2026 (Data de Início) a 30 de agosto de 2026 (Data de Término).

4.2. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado de:

- **Portfólio Institucional:** contendo evidências (fotos, relatórios, catálogos, links) das ações antirracistas realizadas nos últimos 24 meses;
- **Carta de Intenção/Justificativa:** assinada pela direção e/ou representantes comunitários do museu, defendendo o impacto social da instituição na luta antirracista ([baixe e preencha o arquivo em pdf do modelo da carta](#));
- **Carta de Compromisso, Autorização de Uso de Imagem, Marca e Adesão aos Princípios do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas** ([baixe e preencha o arquivo em pdf do modelo da carta](#));
- **Documentação Legal:** comprovante de personalidade jurídica; ou ata de fundação ou de reconhecimento comunitário; ou cartas de anuência emitidas por 2 (duas) instituições formalmente constituídas, reconhecendo a atuação e a legitimidade da iniciativa museal.

Atenção! Todos os itens solicitados deverão ser anexados ao formulário on-line de inscrição no momento do envio da candidatura. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá resultar na inabilitação da inscrição, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será soberana e composta por **7 (sete)** membros de notório saber na área de Museologia, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, indicados pela **Rede Museologia Kilombola - RMK**, pelo **Comitê Permanente Antirracista do ICOM Brasil** e pelo **Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN**.

5.2. A comissão garantirá a representatividade de gênero, raça e territorialidade.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO (MÁXIMO: 100 PONTOS)

O presente edital tem como finalidade reconhecer e fortalecer práticas institucionais comprometidas com o enfrentamento ao racismo e com a promoção da equidade no campo museal. Considerando as desigualdades históricas que atravessam os museus e processos museais brasileiros, latino-americanos e caribenhos, este edital adota mecanismos de promoção da equidade, buscando ampliar o reconhecimento de iniciativas historicamente sub-representadas nos processos de certificação e visibilidade institucional, sem prejuízo da avaliação de mérito das candidaturas.

6.1. Critérios de avaliação (pontuação máxima: 100 pontos)

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, observando os seguintes critérios de pontuação:

- I. Coerência, abrangência e impacto das ações estruturantes desenvolvidas nos cinco eixos do Selo Museu Antirracista (até 50 pontos);
- II. Envolvimento, participação e protagonismo das comunidades na construção, execução e avaliação das ações (até 25 pontos);
- III. Consistência histórica, continuidade e sustentabilidade das práticas antirracistas desenvolvidas pela instituição (até 15 pontos);
- IV. Critério de promoção da equidade: museus comunitários, quilombolas, indígenas, de periferias urbanas ou iniciativas museais geridas por coletivos de base local (05 pontos);
- V. Critério de equidade territorial: instituições localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, bem como em territórios periféricos urbanos em toda a região LAC (03 pontos);
- VI. Critério de protagonismo negro: instituições cuja direção ou coordenação geral seja exercida por pessoas negras (02 pontos).

6.2. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, a classificação observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Instituições localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, bem como em territórios periféricos urbanos em toda a região LAC.
- II. Museus comunitários, quilombolas, indígenas, de periferias urbanas ou iniciativas museais geridas por coletivos de base local.
- III. Iniciativas museais com menor grau de institucionalização formal, entendidas como aquelas cuja atuação é desenvolvida predominantemente por organizações comunitárias, coletivos ou grupos da sociedade civil, independentemente da existência de personalidade jurídica própria.
- IV. Maior pontuação obtida no critério envolvimento, participação e protagonismo das comunidades.
- V. Maior pontuação obtida no critério coerência, abrangência e impacto das ações estruturantes.
- VI. Persistindo o empate, será considerada a maior diversidade regional entre as instituições contempladas, buscando ampliar a representatividade territorial da premiação.
- VII. Permanecendo o empate, caberá à Comissão de Avaliação deliberar mediante decisão fundamentada, registrada em ata.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão selecionadas 15 (quinze) instituições do Brasil, da América Latina e do Caribe.

7.2. A premiação consistirá em:

- Entrega da estatueta do **Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas** em cerimônia oficial de premiação, a ser organizada pela Rede Museologia Kilombola - RMK e Comitê Permanente Antirracista do ICOM Brasil, em Salvador (BA), no mês de novembro de 2026.

- Concessão do direito de uso do **Selo Museu Antirracista** em todos os materiais de comunicação institucional pelo período de 2 (dois) anos, ressalvadas as hipóteses de suspensão ou revogação do selo previstas na Carta de Compromisso, anexa a este edital.

8. DO CRONOGRAMA

O presente edital Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas seguirá o fluxo de etapas estabelecido na tabela abaixo, cujas datas definitivas serão publicadas nos canais oficiais de comunicação dos organizadores:

Tabela Estimada de Etapas e Prazos

Etapas	Atividade / Descrição	Prazo Estimado / Período
1. Lançamento	Publicação do edital e abertura do sistema eletrônico.	12 de agosto de 2026
2. Período de Inscrições	Envio de propostas e documentação pelas instituições através da plataforma oficial.	12 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026
3. Análise de Conformidade	Habilitação jurídica e técnica (triagem documental preliminar).	31 de agosto de 2026 a 06 de setembro de 2026
4. Avaliação do Júri	Análise de mérito e pontuação das práticas pela comissão internacional de especialistas.	08 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026
5. Resultado parcial	Publicação da lista das instituições finalistas selecionadas pelo júri.	28 de setembro de 2026
6. Período de Recursos	Prazo para interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar.	28 de setembro de 2026 a 04 de outubro de 2026

7. Análise dos recursos	Período de apreciação pela comissão de avaliação do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas dos recursos submetidos pelos candidatos.	05 de outubro de 2026 à 07 de outubro de 2026
8. Resultado final	Data para resultado final dos recursos interpostos à comissão de avaliação do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas dos recursos submetidos pelos candidatos.	08 de outubro de 2026
9. Cerimônia de Premiação	Evento de Celebração das instituições vencedoras e entrega do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas.	1ª Quinzena de novembro

Os prazos previstos neste cronograma poderão ser prorrogados, suspensos ou modificados a exclusivo critério da Comissão Organizadora, mediante aviso prévio e devida publicação nos canais oficiais com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data originalmente prevista.

9. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Do resultado preliminar caberá recurso fundamentado, direcionado à Comissão de Seleção, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis após a publicação.

9.2. As inscrições são gratuitas. No entanto, os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação para a participação presencial na cerimônia oficial de premiação, em Salvador (BA), serão de responsabilidade da instituição inscrita. O evento contará com transmissão on-line, possibilitando também a participação remota.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do edital, composta por membros do Comitê Permanente Antirracista do ICOM BR, Rede Museologia Kilombola e Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos – IPN. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail icom.bra@gmail.com, informando no assunto “EDITAL SELO”.

12 de agosto de 2026

Comitê Permanente Antirracista - ICOM Brasil

Rede Museologia Kilombola - RMK

Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos – IPN



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Rascunho)

Inscrição Edital: Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas

O Comitê Permanente Antirracista do ICOM Brasil e a Rede Museologia Kilombola (RMK), em parceria com o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (IPN), convidam museus, memoriais e espaços de memória do Brasil, da América Latina e do Caribe a participar do edital. A iniciativa reconhece instituições que desenvolvem ações efetivas de enfrentamento ao racismo e de promoção da equidade em suas práticas institucionais. Serão selecionadas 15 instituições, que receberão o Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas e o Selo Museu Antirracista, com validade de dois anos. A cerimônia de premiação será realizada em Salvador (BA), com transmissão on-line. *Importante: os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação para participação presencial na cerimônia de premiação serão de responsabilidade da instituição inscrita.*

Inscrições gratuitas: de 12 a 30 de agosto de 2026

Antes de preencher o formulário, leia atentamente o edital e verifique os critérios de elegibilidade, a documentação exigida e as condições de participação.

Realização: Comitê Permanente Antirracista do ICOM Brasil e RMK

Parcerias: IPN, Regional Alliance of the International Council of Museums (ICOM LAC) e Museums Association of the Caribbean (MAC)

Apoio financeiro: Strategic Allocation Review Committee – ICOM SAREC

*Para acessar o formulário em outros idiomas, utilize o recurso de tradução disponível no seu navegador:

Chrome: clique com o botão direito na página (ou no ícone de tradução) e selecione o idioma.

Edge: clique no ícone de tradução na barra de endereço.

Safari: clique em "aA" ou no ícone de tradução e escolha o idioma.

Firefox, Brave e Opera: utilize o recurso de tradução disponível no navegador.

Observação: os nomes dos comandos e a localização dos ícones podem variar de acordo com a versão do navegador e do dispositivo utilizado.

Este edital faz parte do projeto "Ações Antirracistas em Museus: Redes Tecidas entre Brasil, América Latina e Caribe", é uma colaboração da Rede Museologia Kilombola e Conselho Internacional de Museus Brasil, executado pelo Comitê Permanente Antirracista - ICOM-BR, financiado pelo Conselho Internacional de Museus, através do Strategic Allocation Review Committee (SAREC), tem como objetivo selecionar, valorizar e reconhecer museus, memoriais e espaços de memória localizados no Brasil e em países da América Latina e do Caribe que demonstrem ações efetivas, consistentes e estruturais no combate ao racismo, na eliminação da discriminação racial e na promoção da equidade em suas práticas institucionais, bem como na redução da discriminação de gênero e

sexualidade. As instituições selecionadas receberão o Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas (honraria simbólica de reconhecimento) e a certificação do Selo Museus Antirracistas.

O edital respeita a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, os dados coletados serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção (item 5 do edital) e ordenados pela Comissão Organizadora do edital, respeitando os critérios de avaliação (itens 2, 3 e 6 do edital).

Sobre a Instituição: Nesta seção nos fale um pouco sobre a sua instituição.

Nome da Instituição | Razão Social:

Endereço Completo (Rua/Travessa/Avenida/Bairro/Município/UF/CEP):

Nos conte, de forma breve, a história da sua instituição:

Categoria Institucional:

Assinale a categoria em que sua instituição se enquadra:

- ☐ Instituição Museológica Pública (Municipal, Estadual ou Federal)
 - ☐ Instituição Museológica Privada sem Fins Lucrativos / Comunitária
 - ☐ Ponto de Memória / Coletivo Cultural sem CNPJ
-

Contato Institucional:

E-mail Institucional:

Telefone | Celular | WhatsApp Institucional:

Redes Sociais | Website (Coloque o Link):

Eixos estruturais de avaliação:

Responda às perguntas dos eixos estruturais de avaliação presente no edital (item 3), reflita se na sua instituição implementou ou está em implementação dos tópicos abaixo:

Governança, Gestão e Equidade Étnico-Racial

Sua instituição tem a presença de pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, indígenas e de comunidades tradicionais em cargos de decisão, conselhos e coordenações técnicas com voz ativa?

Curadoria, Acervo e Pesquisa

Sua instituição tem a salvaguarda, pesquisa e difusão responsável, crítica ao eurocentrismo presente no tratamento dados no processo de curadoria e acervo, construindo práticas de descolonização, contracolônização das histórias e culturas afro-diaspóricas, indígenas, originárias e pessoas LGBTQIAPN+?

Mediação Cultural, Ações Educativas e Acessibilidades

Na sua instituição existem boas práticas pedagógicas contínuas de combate e enfrentamento ao racismo, a discriminação de gênero e sexualidade, aliada à promoção de acessibilidades para pessoas com deficiência?

Relações de Trabalho

Na sua instituição existem políticas internas de ações afirmativas, equidade salarial, redução da desigualdade de gênero e mecanismos de enfrentamento à precarização da mão de obra, fortalecimento das boas práticas de combate ao racismo institucional?

Vínculo Comunitário e Territorial

Na sua instituição existem processos participativos e de tomada de decisões em parceria construídas com a comunidade no território na qual a instituição museológica encontra-se?

Check-list de Anexos Obrigatórios

Portfólio Institucional: contendo evidências (fotos, relatórios, catálogos, links) das ações antirracistas realizadas nos últimos 24 meses.

Carta de Intenção/Justificativa: assinada pela direção e/ou representantes comunitários do museu, defendendo o impacto social da instituição na luta antirracista.

Carta de Compromisso, Autorização de Uso de Imagem, Marca e Adesão aos Princípios do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas.

Documentação legal: Comprovante de personalidade jurídica; ou ata de fundação ou de reconhecimento comunitário; ou cartas de anuência emitidas por 2 (duas) instituições formalmente constituídas, reconhecendo a atuação e a legitimidade da iniciativa museológica.

Declaração de veracidade de informações

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário de inscrição são verdadeiras, exatas e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que qualquer falsidade resultará na desclassificação da instituição no processo seletivo do Edital Selo Museu Antirracista & Troféu Muriquinho.

Você está ciente das informações prestadas?

- ☐ Sim, estou ciente.
- ☐ Não.



CARTA DE COMPROMISSO, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, MARCA E ADESÃO AOS PRINCÍPIOS DO TROFÉU MURIQUINHO DE MUSEUS ANTIRACISTAS E SELO MUSEUS ANTIRACISTAS

À Comissão Organizadora do Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas e Selo Museu Antirracistas, promovido pela Rede Museologia Kilombola- RMK, pelo Comitê Permanente Antirracista do ICOM Brasil, com apoio do Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos – IPN, financiado pelo Strategic Allocation Review Committee (SAREC) do Conselho Internacional de Museus (ICOM).

A instituição _____, inscrita no CNPJ nº _____ (ou instituição de base comunitária reconhecida por _____), sediada em _____, neste ato representada por _____, CPF/Documento nº _____, vem, por meio desta Carta, declarar que:

1. Da adesão aos princípios do Selo Museus Antirracistas e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas

A instituição declara conhecer integralmente o Edital e manifesta sua concordância com todas as suas normas, critérios de seleção e disposições gerais.

Compromete-se a atuar em conformidade com os princípios da igualdade racial, dos direitos humanos, da justiça social, da valorização das memórias afro-diaspóricas, indígenas, quilombolas, de povos e comunidades tradicionais e da promoção de práticas museológicas antirracistas.

2. Do compromisso institucional

Caso seja selecionada, a instituição compromete-se a:

I – manter, fortalecer e dar continuidade às práticas antirracistas apresentadas durante o processo de seleção;

II – utilizar o reconhecimento recebido exclusivamente de forma ética e compatível com os objetivos do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas ;

III – colaborar, quando solicitada, com ações de difusão de boas práticas, intercâmbios, seminários, publicações e atividades educativas promovidas pelos realizadores do Prêmio;

IV – fornecer informações complementares ou evidências das ações apresentadas, sempre que solicitado pela Comissão Organizadora;

V – comunicar formalmente qualquer alteração institucional relevante que possa comprometer os critérios que fundamentaram sua certificação.

3. Do uso do Selo Museus Antirracistas

Caso contemplada, a instituição receberá autorização para utilizar o Selo Museus Antirracistas pelo período de 2 (dois) anos, contado da data oficial da premiação.

Durante esse período, compromete-se a:

- a) utilizar o Selo apenas em materiais institucionais relacionados às atividades da própria instituição;
- b) respeitar integralmente o Manual de Aplicação da Marca e as orientações de identidade visual fornecidas pela Comissão Organizadora;
- c) não alterar, distorcer ou utilizar o Selo de forma que induza terceiros a erro;
- d) não ceder, licenciar ou autorizar o uso do Selo por terceiros.

A Comissão Organizadora poderá suspender ou revogar o direito de utilização do Selo antes do término de sua vigência caso sejam constatadas:

práticas de racismo ou discriminação racial;

violações de direitos humanos;

utilização indevida da certificação;

informações falsas apresentadas durante a inscrição;

descumprimento dos princípios estabelecidos neste Edital.

4. Da autorização de uso de imagem, marca e materiais institucionais

A instituição autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, os realizadores do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas a utilizar:

seu nome institucional;

marca e logotipo;

fotografias;

vídeos;

depoimentos;

materiais gráficos;

documentos, relatórios e demais conteúdos encaminhados no processo de inscrição ou produzidos durante a premiação.

Essa autorização destina-se exclusivamente às seguintes finalidades:

divulgação institucional do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas;

campanhas de comunicação;

publicações impressas e digitais;

redes sociais;

sítios eletrônicos;

exposições;

catálogos;

pesquisas;

relatórios;

materiais educativos;

memória institucional;

publicações nacionais e internacionais destinadas à disseminação de boas práticas museológicas antirracistas.

A presente autorização possui abrangência internacional e vigência por prazo indeterminado, não gerando qualquer remuneração, royalties ou indenização.

5. Da propriedade intelectual

A instituição declara que permanece titular de todos os direitos relativos aos seus projetos, metodologias, acervos e demais conteúdos apresentados.

A autorização concedida não implica transferência da propriedade intelectual, restringindo-se ao direito de utilização para fins institucionais e de divulgação do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas.

6. Da responsabilidade sobre direitos de terceiros

A instituição declara possuir todas as autorizações necessárias para utilização das imagens, documentos, depoimentos, fotografias e demais conteúdos enviados, responsabilizando-se integralmente por eventuais reclamações decorrentes de direitos autorais, direitos de imagem ou quaisquer outros direitos de terceiros, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

7. Da veracidade das informações

A instituição declara que todas as informações apresentadas na inscrição são verdadeiras e assume inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por sua veracidade.

8. Da autorização para divulgação do resultado

A instituição autoriza a divulgação pública de seu nome, município, país, fotografias, descrição das práticas inscritas e pontuação obtida, quando cabível, nos canais oficiais do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas.

9. Da concordância

Por estar de pleno acordo com todos os termos desta Carta e do Edital do Selo e Troféu Muriquinho de Museus Antirracistas, firma o presente documento.

Local: _____

Data: ____ / ____ /2026.

Nome da Instituição: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____



CARTA DE INTENÇÃO/JUSTIFICATIVA

assinada pela direção e/ou representantes comunitários do museu, defendendo o impacto social da instituição na luta antirracista, até uma lauda.